

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Segunda-feira 14 de novembro de 2016

ANO XXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 2537

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA  
Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
ITALO JOSÉ BARBOSA MACOLA  
Controlador Geral do Município  
MARCO AURÉLIO ANTUNES  
Procurador Geral do Município  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
Secretário Municipal de Administração  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
LENICE SILVA ANTUNES  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude  
MICHEL TOBIAS BARBOSA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA  
Secretária Municipal de Educação  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
MARIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Habitação  
RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - Respondendo interinamente  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura  
JULIO VIEIRA DA COSTA  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Saúde  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - Respondendo interinamente  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO - Respondendo interinamente

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA  
Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

### PODER LEGISLATIVO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - Presidenta  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – PR – Vice-Presidente  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB – 1º Secretário  
RAUL VICENTE NETO – PP – 2º Secretário  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B – 3º Secretário  
MANOEL LUIZ RIBEIRO – PPL – 4º Secretário  
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES – PSDB  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB  
DANIEL BARBOSA SANTOS - PSDB  
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO - DEM  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
ELIAS PAES BARRETO – DEM  
ERIK DA COSTA MONTEIRO – PP  
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA – PSDB  
FABIO DE MELO FIGUEIRAS – PSB  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP  
JOSE DUARTE LEITE – PSC  
JOSE MARIA NILO DE SOUZA – PPS  
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA – PHF/PC do B  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PMDB  
MARILSON CARLOS SOUZA DA SILVA – PHS  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB  
RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA – PT  
RONALDO DE PROENÇA SEFER – PR  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA – SDD

### ATOS DO EXECUTIVO

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL  
(Concorrência pública nº CP.2016.008.PMA.SESAN).Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA  
RESOLUÇÃO Nº 005/2016.....Pág. 3 a 5

CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
RESOLUÇÃO Nº 005/2016.....Pág.5

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
PORTARIA (Designação).....Pág. 5  
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO AOS DISTRATOS DE CONTRATOS.....Pág. 6  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial SRP por item  
nº 009/2016).....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRANSPORTE E TRÂNSITO  
PORTARIA (Convalidação e revogação da renovação das  
concessões das modalidades táxi).....Pág. 6  
PORTARIA (Revoga a Portaria nº 085/2016).....Pág. 7

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Exonerações).....Pág. 7  
PORTARIA (Aposentadoria).....Pág. 7

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

MARCO AURÉLIO ANTUNES  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2544 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

MICHEL TOBIAS BARBOSA – SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67110-000  
Contatos:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEDES

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail: [sedes@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedes@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

MARIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3073-2305

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2148  
E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - Respondendo interinamente  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67030-160  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: (91)  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – SEMUPA

JULIO VIEIRA DA COSTA - SECRETÁRIO  
End: Av. Claudio Saunders, 2100 A, Bairro Centro  
Cep: 67630-000  
E-mail: [gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Travessa SN 17 s/nº, Bairro do Coqueiro.  
CEP:  
Tel.: 3344-2050 / 3344-2053  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO  
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce  
CEP: 67030-133  
Fone/Fax: (91) 3073-2200  
E-mail: [sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO – SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Sanders, 1.000  
CEP: 6730-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - Respondendo interinamente  
Avenida Arterial 18, s/nº - Bairro do Coqueiro  
CEP: 67133-780  
Tel:  
E-mail:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO - Respondendo interinamente  
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67133-140

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA - PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova V, WE 30 nº 311 – Bairro do Coqueiro  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL – Inspetor Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro  
CEP: 67.145-470  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: ALEX GENGISKAN DA SILVA SERRA  
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: EDCARLOS VILHENA CARVALHO  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (91) 3285-0155  
E-Mail: [conselhotutelar3@hotmail.com](mailto:conselhotutelar3@hotmail.com)

## CONSELHO TUTELAR VI

COORDENADORA: MARIA CÉLIA AMARAL MACHADO  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (91) 3285-0155

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmassocial@yahoo.com.br](mailto:cmassocial@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RUI GUILHERME CUNHA DIAS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com.br](mailto:cmdpidoso@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [comdacanarin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanarin2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – PRESIDENTE  
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO GIMENES – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081 / 987693243  
E-mail: [comseananindeua@hotmail.com](mailto:comseananindeua@hotmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – Presidente Interino  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua  
CEP: 67630-160  
Tel/Fax: 3282.08

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2016.008.PMA.SESAN

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada para **Conclusão do Estádio Municipal de Ananindeua.**

A CPL, no uso de suas atribuições, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, designa a data de 23/11/2016, às 10:00 horas, para abertura da proposta comercial da empresa Habilitada:

01) DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 03.832.803/0001-09.

Ananindeua/PA, 14 de novembro de 2016.

Priscilla Mendes  
Presidente CPL/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

#### RESOLUÇÃO Nº 005/2016

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 1.126/1992 com as modificações efetuadas pela Lei complementar nº 2.460 de julho de 2010 e por decisão unânime de seus Membros, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 08/11/2016. Revogando-se a resolução de nº 003/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e tornar público o PLANO DE AÇÃO e de APLICAÇÃO para o biênio 2016/2017 do COMDICA, cujas diretrizes estão em quadro anexos a presente resolução, cujo teor dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2016/2017 que foi devidamente apresentado e aprovado pelo colegiado deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, em Reunião Extraordinária realizada no dia 31/03/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições.

Ananindeua/PA, 08 de novembro de 2016.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES  
PRESIDENTE DO COMDICA

#### ANEXOS

#### PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 2016/2017.

#### APRESENTAÇÃO.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA, é um Órgão Institucional paritário formado e representante da Sociedade Civil e Governo para garantir e defender os direitos previstos no ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – ECA, propondo, deliberando e controlando as políticas pública para todas as Crianças e Adolescentes no Município de Ananindeua.

O Plano de Ação é um instrumento de planejamento estratégico situacional que tem por objetivo estabelecer diretrizes e prioridades com o fim de fortalecer as políticas básica, bem como implementar as políticas de proteção a garantia de direitos, através de políticas integradas articuladas entre ações governamentais e não governamentais.

Sua implantação permite ao gestor dispor de módulos operacionais em que os recursos (orçamentos, técnico administrativo, e de poder) sejam alocados em função dos resultados esperados, a fim de permitir um acompanhamento eficiente, que seja capaz de garantir a execução do plano elaborado.

Considerando a importância de tornar público e legítimo os PLANOS DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – COMDICA DE ANANINDEUA nos termos dessa Resolução.

O PLANO DE APLICAÇÃO apresenta as aplicações financeiras para cada meta de ações correspondentes. Com este Plano e possível para administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, e, portanto acompanhar, avaliar e controlar a execução das receitas.

Para melhor compreensão do processo de planejamento do COMDICA, em termos comparativos do PLANO DE AÇÃO é a lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e o Plano de Aplicação é a Lei Orçamentária Anual (LOA).

#### ANEXO I PLANO DE AÇÃO 2016/2017

META	AÇÃO	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
<b>MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE COMBATE E PREVENÇÃO</b> - A Violência Sexual Infante Juvenil. - Trabalho Infantil no Município de Ananindeua. - Criança e adolescente em situação de vulnerabilidade Social e Pessoal.	- Conscientizar a todas as comunidades em geral, a conhecer o sistema de garantias, rede de proteção.	Data Show Folders Camisa Vídeos Maquina De Fotografia Alimentação Campanhas Encontros E Palestras.	MAIO 2016 ATÉ DEZEMBRO 2017	COMDICA CONSELHO TUTELAR SEMED SESDS SEMCAT SESAU MP
<b>DIVULGAÇÃO DO ECA.</b> - Nas comunidades e escolas do Município de Ananindeua.	Palestras Seminário Cursos Encontro Capacitação em Geral	Passagens Transporte Diárias Palestrantes Espaço Para Evento Material Didático Alimentação E Outros	ATÉ DEZEMBRO DE 2017	COMDICA SEMCAT SEMED CONSELHO TUTELAR ONGS
<b>PREVENÇÃO DA VIOLENCIA INTER-FAMILIAR NAS SITUAÇÕES DE:</b>	Seminário	Passagens Transporte Diárias		COMDICA CONSELHO TUTELAR MP

- Prevenção e combate ao uso de Drogas lícitas e ilícitas. - Prevenção a violência e mortes de crianças, adolescentes e jovens no Município de Ananindeua.	Encontro Campanhas Palestras	Palestrantes Espaço Para Evento Material Didático Alimentação E Outros	ATÉ DEZEMBRO DE 2017	JUIZADO INFÂNCIA E JUVENTUDE SEMED SESDS SEMCAT DEFENSORIA PÚBLICA
CAMPANHAS EDUCATIVAS -Semana de Prevenção e Combate a Exploração e Abuso Sexual Contra Criança e Adolescente, dia 18 de maio em Ananindeua.	Campanhas Palestras Blitz Educativa no trânsito Caminhadas Show artístico	Passagens Transporte Palestrantes Espaço Para Evento Material Didático Alimentação E Outros	MAIO 2016 MAIO 2017	COMDICA SEMCAT SEMED CONSELHO TUTELAR
FIA - Campanha do Fundo da Infância e Adolescência.	Reuniões Encontros Campanhas Palestras Seminários	Passagens Transporte Palestrantes Espaço Para Evento Material Didático Alimentação E Outros	ATÉ DEZEMBRO DE 2017	COMDICA SEMCAT INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SEPOF ACIA CME
PRÉ-CONFERÊNCIA CONFERÊNCIA MAGNA	ENCONTROS SEMINARIOS PALESTRA	Passagens Transporte Palestrantes Espaço Para Evento Material Didático Alimentação E Outros	Até julho 2017	COMDICA SEMED SEMCAT CONSELHO TUTELAR SOCIEDADE CIVIL MP CEDCA CONANDA
FORMAÇÃO CONTINUADA - Propiciar a Formação continuada dos Conselhos Tutelares, Conselhos de Direito, Técnicos e a Redes de Atendimento a Criança e Adolescente no Município de Ananindeua.	Seminário Cursos Encontro Capacitação em Geral	Passagens Transporte Palestrantes Espaço Para Evento Material Didático Alimentação E Outros	ATÉ DEZEMBRO DE 2017	COMDICA SEMCAT CEDECA ESCOLA DE CONSELHO MP
PROJETOS -Realização de Concursos e seleções de Projetos das Entidades não Governamentais, para ação complementar de atenção a Criança e Adolescente do Município de Ananindeua.	Inscrição e Seleção de Projetos através de Editais. Repasse de subsidio financeiros aos projetos aprovados para as entidades não governamentais que atuam no município de Ananindeua na defesa proteção e promoção no atendimento das Crianças e Adolescentes.	Comissão de seleção dos projetos. Repasse de recursos do FIA.	ATÉ DEZEMBRO DE 2017	COMDICA SEMCAT

ANEXO II  
PLANO DE APLICAÇÃO 2016/2017

META	APLICAÇÃO DO FIA	RECURSOS FONTE	PRAZO	RESPONSÁVEL
MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE COMBATE E PREVENÇÃO - A Violência Sexual Infante Juvenil. - Trabalho Infantil no Município de Ananindeua. - Criança e adolescente em situação de vulnerabilidade Social e Pessoal.	Aplicação direta Outras despesas correntes. R\$: 20.000,00	Recurso Municipal FIA	Até dezembro 2017	COMDICA CONSELHO TUTELAR SEMED SESDS SEMCAT SESAU MP
DIVULGAÇÃO DO ECA. - Nas comunidades e escolas do Município de Ananindeua.	Aplicação direta. Outras despesas correntes. R\$: 20.000,00	Recurso Municipal FIA	Até dezembro 2017	COMDICA SEMCAT SEMED CONSELHO TUTELAR ONGS
PREVENÇÃO DA VIOLENCIA INTER-FAMILIAR NAS SITUAÇÕES DE: - Prevenção e combate ao uso de Drogas lícitas e ilícitas. - Prevenção a violência e mortes de crianças, adolescentes e jovens no Município de Ananindeua.	Aplicação direta. Outras despesas correntes. R\$: 20.000,00	Recurso Municipal FIA	Até dezembro 2017	COMDICA CONSELHO TUTELAR MP JUIZADO INFÂNCIA E JUVENTUDE SEMED SESDS SEMCAT DEFENSORIA PÚBLICA
CAMPANHAS EDUCATIVAS -Semana de Prevenção e Combate a Exploração e Abuso Sexual Contra Criança e Adolescente, dia 18 de maio em Ananindeua.	Aplicação direta. Outras despesas correntes. R\$: 20.000,00	Recurso Municipal FIA	Até dezembro 2017	COMDICA SEMCAT SEMED CONSELHO TUTELAR
FIA - Campanha do Fundo da Infância e Adolescência.	Aplicação direta. Outras despesas correntes. R\$: 20.000,00	Recurso Municipal FIA	Até dezembro 2017	COMDICA SEMCAT INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SEPOF ACIA CME
PRÉ-CONFERÊNCIA CONFERÊNCIA MAGNA	ENCONTROS SEMINARIOS PALESTRA R\$ 30.000,00	Recurso Municipal FIA	Até julho 2017	COMDICA SEMCAT CONSELHO TUTELAR
FORMAÇÃO CONTINUADA - Propiciar a	Aplicação direta.			COMDICA SEMCAT CONSELHO

Formação continuada do Conselho Tutelar, Conselho de Direito, Técnicos e Toda Redes de Atendimento a Criança e Adolescente no Município de Ananindeua.	Outras despesas correntes. R\$: 100.000,00	Recurso Municipal FIA	Até dezembro 2017	TUTELAR CEDECA ESCOLA DE CONSELHO MP
PROJETOS -Realização de Concursos e seleções de Projetos das Entidades não Governamentais, para ação complementar de atenção a Criança e Adolescente do Município de Ananindeua.	Aplicação direta. Outras despesas correntes. R\$: 110.000,00	Recurso Municipal FIA	Até dezembro 2017	COMDICA  SEMCAT

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o deferimento do pedido de inscrição do serviço socioassistencial da entidade relacionada, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** o pedido de inscrição do serviço socioassistencial da entidade abaixo relacionada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

### I – ASSOCIAÇÃO PROEZA JOVEM

Parágrafo Único. O Certificado de inscrição do serviço socioassistencial da Entidade terá prazo indeterminado, conforme Resolução nº 14/2014 CNAS.

**Art. 2º - Esta Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se  
Registre – se

  
Ronaldo Trindade Cavalcante  
Presidente do CMAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2016-GAB/SEHAB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 12 de Janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes o servidor GILANE ALVES ALEXANDRINA – Matrícula nº 131784, para atuar a partir de 01 de Setembro do corrente ano, como Fiscal do Contrato nº 006/2016-SEHAB/PMA, referente a Serviços de Buffet.

Ficam revogadas a partir desta data as disposições contrárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua, 11 de Novembro de 2016.

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES  
Secretário Municipal de Habitação

## EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE BUFFET, de um lado, o município de Ananindeua-Pará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB e a empresa MONCHICK DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no SERVIÇO DE BUFFET, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua por um período de 6 (seis) meses.

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional Programática: 0412200252053 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 3390392300 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fonte: 10100 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Reservado: R\$ 66.692,80

Valor Próximo Exercício: R\$ 33.290,70

**Fundamentação Legal:** Nos termos da Lei Federal nº 10.520 e Lei Complementar nº 123, aplicando as disposições da Lei Federal nº 8.666.

Protocolo: 1120/2016

**Signatários:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (contratante).

MONCHICK DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA ME (contratado).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: TA3.530.2016.PMA.SESAU

**DISTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76.0001/31, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 km 08, Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP 67030-133.

**DISTRATADO:** ROSIVALDO DE ALMEIDA SANTOS, portador (a) do RG nº 3323849 e CPF nº 758.827.522-72.

**DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO:** 31/10/2016.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

**FORO:** Ananindeua-Pará.

### EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: TA2.549.2016.PMA.SESAU

**DISTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76.0001/31, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 km 08, Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP 67030-133.

**DISTRATADO:** SUELANE DO SOCORRO DOS SANTOS FAVACHO, portador (a) do RG nº 4574207 e CPF nº 793.456.112-15.

**DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO:** 31/10/2016.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

**FORO:** Ananindeua-Pará.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### PREGAO PRESENCIAL SRP

### POR ITEM Nº 009/2016.PMA.SESAU

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** Aquisição de Material Permanente- Máquinas ,e Equipamento Energéticos, destinados à organização da Rede de Saúde de Ananindeua, conforme os quantitativos e especificações do Termo de Referência no edital.

**Data da Abertura:** 29.11.2016, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316, Km 08, Rua Luis Cavalcante nº411- Centro - CEP:67.030.133- Ananindeua -Pá.

**Edital e informações:** das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246. O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua/Pa, 03 de Novembro de 2016.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos  
Pregoeira da CPL/SESAU/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 165, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a convalidação e a revogação da renovação das concessões das modalidades táxi, em consonância com o que determina a Lei Municipal nº 2.411 de 17 de dezembro de 2009, Regulamento de Transporte de Ananindeua, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 942/90, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, que a Autorização de que trata esta Portaria é um ato administrativo unilateral e precário por meio do qual o Chefe do Poder Executivo outorga Concessão de Serviços Públicos através da SEMUTRAN para Serviços de Transporte de Passageiros individuais (Táxi e Moto-Táxi) mediante Termo de Autorização, somente renovada se atender ao interesse público, nos termos do § 5º do Art. 5º, da Lei Municipal nº 2.411/09, de 17 de dezembro de 2009 – Regulamento de Transporte de Ananindeua;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.411/09, de 17 de dezembro de 2009 – Regulamento de Transporte de Ananindeua – sobretudo em seu art. 5º, § 2º e § 4º, que trata da delegação, validade e renovação das concessões públicas no tocante as categorias de táxi e moto-táxi respectivamente,

CONSIDERANDO, o propósito de garantir a dignidade dos trabalhadores autônomos permissionários nas modalidades táxi e moto-táxi através da ampla divulgação e oficialização de suas concessões públicas;

CONSIDERANDO, a necessidade de reavaliação e organização do sistema de transporte municipal, de modo a atender os interesses da coletividade por meio da prestação de serviços com eficiência, segurança e qualidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONVALIDAR a renovação da validade das concessões públicas de transporte para a categoria táxi de Ananindeua de números 001 a 986, constante da Portaria nº 59/2015 da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 2167, na data de 11 de maio de 2015.

**Art. 2º.** REVOGAR a renovação da validade das concessões públicas de transporte para a categoria táxi de Ananindeua de números 987 a 1.038, constante da Portaria nº 139/2016 da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 2534, na data de 09 de novembro de 2016.

**Art. 3º.** Os permissionários que TIVERAM SUAS CONCESSÕES REVOGADAS terão até **31 de dezembro de 2016** para realizarem o processo completo de descaracterização do veículo.

§ Único. A inobservância do prazo descrito no artigo anterior acarretará aplicação de penalidades cabíveis conforme legislação específica.

**Art. 4º.** A interposição de recurso administrativo deverá ser efetivada por escrito e entregue no atendimento geral da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, impreterivelmente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

§ Único. A inobservância do prazo para interposição de recurso registrado neste artigo resultará em preclusão administrativa.

**Art. 5º.** A Administração Pública terá o prazo de 30 (trinta) dias para julgamento e divulgação do resultado dos recursos.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário..

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO  
Secretário Municipal interino de Transporte e Trânsito de Ananindeua

**PORTARIA Nº 166/16, de 11 de novembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06, cc inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 17.283, de 03 de novembro de 2016, publicado no DOM nº 2532, de 07 de novembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 085/2016, de 15 de junho de 2016, publicada no DOM de 16/06/2016, a qual designou o servidor MAURO SIDNEY MENDES DA CRUZ, MF-33242-9, lotado nesta SEMUTRAN, para exercer a função de **FISCAL DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO**, a contar de 08 de novembro de 2016.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2016.

**MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Interino

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0193 de 31 de Outubro de 2016

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, ERCILANE DE FATIMA COSTA DA SILVA, matrícula nº 00090, do cargo de DAS-02, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a partir de 07 de Novembro de 2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDENCIA, 31 de Outubro de 2016.

**ALEXANDRE MARÇAL ROCHA**

Presidente do IPMA

**PORTARIA Nº 0196/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“Concede aposentadoria e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR** a servidora **MARIA DO SOCORRO SOARES DA ROCHA, Professor Nível I**, matrícula 00154, referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o

Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 3.811,47 (Três Mil, Oitocentos e Onze Reais e Quarenta e Sete Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	2.931,90
Quinquênio.....30%.....R\$	879,57
Provento Mensal.....R\$	3.811,47

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

**ALEXANDRE MARÇAL ROCHA**

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0215 de 07 de Novembro de 2016

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, IRACEMA BEATRIZ ANDRADE PANTOJA, matrícula nº 00097, do cargo de DAS-02, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a partir de 07 de Novembro de 2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDENCIA, 07 de Novembro de 2016.

**ALEXANDRE MARÇAL ROCHA**

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0216 de 07 de Novembro de 2016

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, FRANCISCO ADAILTON ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 00101, do cargo de DAS-3B, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a partir de 07 de Novembro de 2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDENCIA, 07 de Novembro de 2016.

**ALEXANDRE MARÇAL ROCHA**

Presidente do IPMA

